DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2038 | Página 1 de 13

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Decretos 4
Notas de Empenho 7
SECRETARIAS 10
Portarias Seplan 10
Licitações e Contratos 12
Aviso de Resultado 12
Editais 13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

AGEMTRA

Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

Retificação

PORTARIA Nº 002/2025/AGEMTRA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Credenciamento de Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de Trânsito do Município de Deodápolis, que menciona e dá outras providências".

PAULO DE FIGUEIREDO, Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito (AGEMTRA) de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, em especial prevista no artigo 3º, inciso V, VI, VII, VIII e IX da Lei nº. 709 do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Credenciar Policiais Militares a exercer a função de Agentes de operação e fiscalização de trânsito do Município de Deodápolis.

ARTIGO 2º- Ficam Credenciados como **Agentes de operação e fiscalização de trânsito** do Município de Deodápolis/MS os Policiais Militares abaixo:

SD PM Diogo Montiel dos Santos CPF: 049.XXX.XXX-43

SD PM Rodinei Vasquez Alderete CPF: 020.XXX.XXX-76

SD PM Thiago Shinji Iwashiro CPF: 093.XXX.XXX-70

SD PM Rodrigo de Lima Zandona CPF: 034.XXX.XXX-11

SD PM Alex Lima de Souza CPF: 091.XXX.XXX-22

CB PM Domingos Genaro Neto CPF: 811.XXX.XXX-20

SD PM Magno Leoncio Sanches Saraiva CPF: 053.XXX.XXX-93

SD PM João Vítor de Araújo Cunha CPF: 059.XXX.XXX-73

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de n.001/2025/AGEMTRA de 31 de março de 2025.

Agência Municipal de Trânsito de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2025.

PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Decretos

DECRETO Nº431/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que com as festas de final de ano todos os órgãos públicos entrarão em recesso, dificultando as ações da administração**;**

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos municipais durante o período;

CONSIDERANDO ainda tratar-se de medida que gerará economia para administração pública, visto que não vai gerar despesas operacionais com a paralisação dos serviços públicos não essenciais neste período comemorativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído RECESSO nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no período de **22/12/2025 a 09 de janeiro/2026,** retornando as atividades normais no dia **12/01/2026 (segunda-feira).**

§ 1º – O ponto facultativo do dia 24 e 31 de Dezembro de 2025, concedido no decreto 022/2025, permanece mantido.

§ 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza ou característica especial não possam sofrer alterações em seu período diário de execução ou não possam ser interrompidos, nem paralisados, tais como: Saúde, Licitações previamente agendadas, pagamentos referente ao encerramento do exercício e Limpeza Pública.

Art. 2º O setor de Tributos e Hospital Municipal Cristo Rei continuará realizando atendimento ao público normalmente.

Art. 3º Os serviços Urbanos, de Assistência Social, Educação e Saúde, cujo secretário poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, em forma de escalas, bem como estabelecer quais unidades administrativas e de saúde prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis ao público em geral.

Art. 4º - Todos os servidores públicos municipais e comissionados que estarão em recesso deverão permanecer à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Parágrafo único. Os servidores responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público pelo não cumprimento às normas deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 436/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.030.4.123.57.2089-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$7.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$7.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 435/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.243.47.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.243.47.2099-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 435/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$45.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **27/11/2025**
N° do Empenho: **430/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.47	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2061	MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	84.267,40
Valor Dotação Atualizada:	87.642,04	**Valor do empenho:**	3.374,64
Total (A):	87.642,04	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	87.642,04
		Total (A - B):	0,00

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.374,64

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	6/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	27/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	09/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/11/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/11/2025, às 09:48:57. Protocolo: 86ddb69c-43c6-4533-89a7-1149ac540117

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/11/2025**
N° do Empenho: **1915/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	12.142,63
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	**Valor do empenho:**	2.937,97
Total (A):	25.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.080,60
		Total (A - B):	9.919,40

Credor: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CPF/CNPJ: 08.979.413/0001-71 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R JOINVILLE 900 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.937,97

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/11/2025, às 09:46:22. Protocolo: cb6c3ab4-3267-43a9-a25f-7d874a16fb36

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **27/11/2025**
N° do Empenho: **1916/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	149.816,86
Valor Dotação Atualizada:	172.500,00	**Valor do empenho:**	12.123,95
Total (A):	172.500,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	161.940,81
		Total (A - B):	10.559,19

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.123,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 5/2025
Número Processo: 11/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 07/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 27/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/11/2025, às 09:47:32. Protocolo: fd6f4ca9-2ff0-4f2c-8ba7-2404d71bbe3b

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 217, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDAR ESCOLAR.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

II – JAQUELINE FERREIRA PINTO

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – THAIS SOARES SARTORI

V- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária
PORTARIA SEPLAN Nº 218, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.**

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

II – MAISA DA SILVA TOGNON

III – LUANA MINHOS DE SOUZA

IV – THAIS SOARES SARTORI

V- ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as

disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 149/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da **Pregão Eletrônico Nº 34/2025**, **Processo nº 149/2025** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE** para atendimento da Secretaria de Saúde; que até o horário designado para a abertura da sessão na plataforma https://portal.licitanet.com.br, não houveram interessados ou propostas protocoladas para o certame, sendo portanto, considerado procedimento **DESERTO**.

Deodápolis - MS, 27 de novembro de 2025.

Dalvan dos Santos Franco
Pregoeiro

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao **Processo Administrativo nº 149/2025**, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2025**, considerado como **DESERTO.**

Deodápolis - MS, 27 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
Código registro TCE: C87DD331F7EED05AA61761B74FBC1F47C153188C

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 004/2025

Dispõe sobre a publicação do despacho administrativo que reconhece a prescrição de créditos tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e demais débitos, para ciência dos contribuintes e publicidade dos atos administrativos.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 (Código Tributário Municipal),

***CONSIDERANDO** que os processos administrativos abaixo relacionados tratam de reconhecimento de prescrição de créditos tributários municipais (IPTU) e demais débitos;*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 187 da referida lei, que determina que a extinção do crédito tributário seja declarada por despacho da autoridade administrativa competente, devendo ser formalmente publicada e registrada nos assentamentos fiscais;*

***CONSIDERANDO,** ainda, o art. 166, que prevê que a notificação dos atos administrativos poderá ocorrer por publicação no órgão oficial do Município, para ciência do sujeito passivo;*

***TORNA PÚBLICO**, para fins de ciência dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade, o despacho administrativo que reconhece a prescrição e declara extintos os créditos tributários de IPTU e demais débitos abaixo identificados, relativos aos exercícios indicados, nos termos do art. 174 do Código Tributário Nacional e da legislação municipal aplicável.*

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓDIGO IMÓVEL	EXERCÍCIO(S)	PROCESSO ADMINISTRATIVO
CELIA PEREIRA DE SANTANA	***.***.811-91	3990	1998 - 2002	Proc. 211/2025
ALICE MOREIRA	***.***.311-04	5000	2011	Proc. 238/2025
VALENTIM MARCOLINO DA SILVA	***.***.581-58	3791	1997 – 2002	Proc. 239/2025

Fica declarado extinto o crédito tributário referente ao IPTU e demais débitos dos exercícios acima indicados, por prescrição, conforme despacho administrativo fundamentado e proferido pela autoridade competente, com base nos arts. 166 e 187 da Lei Complementar Municipal nº 002/2014 e art. 174 do Código Tributário Nacional.

Determina-se o registro da extinção nos assentamentos fiscais e o arquivamento dos respectivos processos administrativos.

A íntegra do despacho encontra-se disponível no Departamento de Tributação, situado na Av. Francisco Alves da Silva, 443 – Centro, das 7h às 17h, para consulta pública.

Deodápolis – MS, 27 de novembro de 2025.

PEDRO ANTÔNIO SOARES JUNIOR
Coordenador Geral de Tributação
Secretaria Municipal de Fazenda
Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS

.....